

DECRETO N. 23.658, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 Dispõe sobre reatuação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Administração da Secretaria da Segurança Pública, um cargo da classe "G", da carreira de Artífice, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, vago em consequência da nomeação declarada sem efeito de José Osmar Alves Rodrigues, por decreto publicado em 3 de setembro de 1954, correspondendo o claro à remoção de Ferdinando Bianchini, por ato publicado em 13 de maio de 1954, da Divisão de Radiodifusão, do Departamento de Ordem Política e Social para outra repartição da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — No corrente exercício os vencimentos do cargo relatado por este decreto correrão por conta da dotação correspondente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de setembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Plínio Cavalcanti de Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de Setembro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.659, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954

Cria a 12.a subdelegacia de policia da 22.a Circunscriçao da Capital — São Miguel Paulista, com sede na localidade conhecida por Vila Nova.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada na 22.a Circunscriçao Policial da Capital — São Miguel Paulista — a 12.a (décima segunda) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por Vila Nova.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma Circunscriçao terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acordo com os conveniências deste, pelo delegado da Circunscriçao.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de setembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Plínio Cavalcanti de Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de Setembro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

PALACIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 22 DO CORRENTE

No requerimento constante do processo n. 465-54, deste Departamento, em que a sra. Helena da Costa e Silva Carvalho, estatístico auxiliar classe "J", solicita contagem em dobro de 3 mcs. de licença prêmio, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo".

No requerimento constante do processo n. 474-54, deste Departamento, em que o sr. Lício Guilherme Cristiano, tesoureiro padrão "N", solicita contagem em dobro do tempo da Revolução Constitucionalista de 1932, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, DE 23 DO CORRENTE

Declarando que o cargo de Técnico de Administração classe "N", da QS-II do ex-Quadro Geral, ocupado por Maria Amélia Braga, passou a integrar o Quadro da Secretaria do Governo, PS-II, ficando lotado neste Departamento e continuando os respectivos vencimentos a serem pagos, até 31-12-54 pela Universidade de São Paulo, conforme e disposto no artigo 5.º do Decreto n. 23027, de 5-1-54.

RELAÇÃO RG. 75-54

Dos funcionários cujos afastamentos tiveram parecer favorável do Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração e autorização do Governador

Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretarias de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários.

N. do processo. — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado — Fund. Legal — Repartição onde vai ficar à disposição:

1723-54 — DEA — Carlos dos Santos Pinto — Professor Primário do Grupo Escolar de Panorama, em Paulicea. — Art. 41 do Estatuto. Prazo — 365 dias. — Serviço Social dos Menores, da Secretaria da Justiça.

1750-54 — DEA — Eduardo Etzel — Médico, lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde. — Art. 47 do Estatuto (sem prejuizo de vencimentos) — Prazo — de 10-9-54 a 30-10-54. — XIII Conferência da União Internacional e III Congresso Internacional de Enfermidades do Torax, com realização em Barcelona (Espanha).

810-54 — DEA — João Ferreira Prado — Escrivão, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho. — Art. 41 do Estatuto. Prazo — 365 dias, a contar de 1-1-54. — Delegacia Regional de Polícia de Taubaté, da Secretaria da Segurança.

619-54 — DEA — Inah Moraes de Oliveira — Dactiloscopista, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho. — Art. 41 do Estatuto. Prazo — 365 dias, a contar de 1-1-54. Secretaria da Segurança.

1694-54 — DEA — Ordália Tivolario — Professora do Grupo Escolar Ensino Rural de Porto Epitácio, da Secretaria da Educação. — Art. 41 do Estatuto. Prazo — até 31-12-54. — Gabinete do Sr. Secretário do Trabalho.

1722-54 — DEA — Herta Gehrt Santa Cruz — Professora Primária do Grupo Escolar "Jardim Mont-Ke-

mel", da Capital. — Art. 41 do Estatuto. Prazo — 365 dias. — Serviço Social dos Menores, da Secretaria da Justiça.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria

ATOS DE 22 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 90 e §§ do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Dr. José Francisco de Camargo, Assistente, padrão "S", do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, para, com prejuizo dos seus vencimentos, mas sem o das demais vantagens do seu cargo, e cumulativamente, com igual cargo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, substituir a partir de 1.º-8-54 até 30-8-54, o Prof. Dr. Saul Singer, no cargo de Caseriac. das 1.ª e 2.ª Seções Reunidas, padrão "V", do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Prorrogando, de conformidade com o decreto de 3, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 17-9-54, nos termos do artigo 41 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, até 31-12-54, o afastamento do Sr. Abraão Chapaval, Auxiliar Técnico, padrão "M", lotado nessa mesma parte, para, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e da gratificação referente a função de Assistente Especializado, continuar à disposição do Departamento Estadual de Administração.

Concedendo:

ao Sr. Santo Pavan, Prático de Laboratório, classe "H", do grupo III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 45 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, e determinando o pagamento da importância relativa do padrão de vencimentos do mesmo funcionário correspondente a igual período, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-lei n. 17.003, de 5-3-41, combinados com o artigo 1.º, § 1.º da Lei n. 2.069, de 24-12-52;

nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a D. Glycia Ferreira de Melo, escriturário, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 20 dias de licença, a partir de 9-9-54.

APOSTILAS DO REITOR, DE 22 DO CORRENTE

No título de 23, publicado a 28 de agosto de 1954, em nome do Sr. Anselmo Augusto Gomes, a fim de, a vista dos elementos integrantes do Processo n. 13.150-54, desta Reitoria, declarar que a licença a que se refere o mencionado título é a partir de 12-VIII-54, e não como se fez constar.

No título de 30 de agosto, publicado a 1.º de setembro de 1954, em nome do Dr. Onofre Arruda Penteado Junior, a fim de, a vista dos elementos integrantes do Processo n. 13.797-54, desta Reitoria, declarar que a licença-prêmio a que se refere o mencionado título é para gozo oportuno.

No título de 11, publicado a 15 de setembro de 1954 em nome do Sr. Armando Capitani, a fim de, a vista dos elementos integrantes do Processo n. 7421-54, desta Reitoria, declarar que o portador do mesmo tem exercício no Instituto Astronômico e Geofísico, desta Universidade, e não como se fez constar.

No título de 28, publicado a 29 de abril de 1952, em nome do Sr. Manoel Francisco Benedicto, a fim de, tendo em vista o Parecer n. 879-53, proferido pela extinta Comissão do Serviço Civil do Estado, declarar que os salários do portador do mencionado título ficam fixados em Cr\$ 86,70, de 1.º-I-53 em diante.

No título de 31 de julho, publicado a 2 de agosto de 1951, em nome do Sr. Geraldo Ribeiro, a fim de, tendo em vista o Parecer n. 879-53, proferido pela extinta Comissão do Serviço Civil do Estado, declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 103,00 de 1.º-I-53 em diante.

APOSTILAS DO REITOR, EM 22 DO CORRENTE

devidamente autorizada pelo Governador — contome despacho de 22-7-54, a fls. 92 do Processo n. 554-54, desta Reitoria, e nos moldes do Parecer n. 879-53, da extinta Comissão do Serviço Civil do Estado:

No título de 11, publicado a 17 de junho de 1952, em nome do Sr. Artônio Amaral Sampaio, a fim de declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 5.500,00, a partir de 1.º-I-53, em diante;

No título de 25, publicado a 27 de fevereiro de 1954, em nome do Sr. Guelfo Oscar Campiglia, a fim de declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 7.000,00, a partir de 1.º-I-53 até 19-V-54; e

Na 2.a via do Título de 13, publicado a 18 de setembro de 1951, em nome de D. Maria Helena Neves da Rocha, a fim de declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 3.200,00, a partir de 1.º-I-53, até 20-III-53.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO REITOR, EM 23 DO CORRENTE

No Processo n. 18007-51 — em que é interessado o Sr. Carlos Alberto Vaz de Alencar Saboya, solicitando as vantagens do Parecer n. 879-53, da extinta Comissão do Serviço Civil do Estado, baseando-se no despacho exarado pelo Governador no Proc. n. 554-54: — "Indeferido fls. 9".

No Processo n. 5839-54 — em que é interessado o Sr. Pedro Galasso, solicitando licença para tratamento de saúde: — "Indeferido nos termos do laudo Médico".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminha à Tesouraria Central para pagamento: Relação n. 223

Adiantamento:

Table with 3 columns: Process Number, Name, Amount. Includes entries for Mario Wagner da Cunha (3.000,00), Flaminio Favero (170.630,00), and Zeferino Vaz (3.500.000,00).

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 18 DO CORRENTE

Provendo interinamente, nos termos do artigo 28 da Lei n. 2456, de 30-12-1953, o sr. Guido Camargo Penteado Sobrinho, no ofício do registro civil das pessoas naturais do distrito de Barão de Geraldo, comarca de Campinas (1.a classe), até que a referida serventia seja regularmente provida por concurso.

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

Foi exonerada, a pedido, D. Helena Taranto do cargo de assistente-social — classe "H", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Juízo Privativo de Menores da comarca de São Paulo, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra a, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos do art. 16, item II, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941 e de acordo com o artigo 6.º da Lei 1.452, de 26 de dezembro de 1951, em virtude de habilitação em concurso, Benito Galli, e Geraldo Ribeiro Fagundes para exercerem, em estágio probatório, os cargos de classe "G" da carreira de Escrivão, do QSSP-PP-III, sendo um cargo criado pela Lei n. 2.720, de 7-3-54, não provido, e relatado no Departamento de Administração da mesma Secretaria por Decreto n. 23.545, de 17-3-54 e outro vago em consequência da exoneração de Mario Gervine por Decreto publicado a 15-9-54, ficando lotados no referido Departamento de Administração, nos respectivos cargos de lotação, onerando a despesa a verba n. 78-8.27.0-0-01-011;

nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 10 da Lei n. 156, de 1-12-43, resolve nomear o Bel. Cyro Oscaço de Paula e Silva para exercer, interinamente, cargo da classe "M" da carreira de Delegado de Polícia (Delegado de 5.a classe) do QSSP-PP-III, em vaga decorrente da exoneração do Bel. Eugenio Marcondes Di Francesco, por Decreto publicado a 15 de setembro de 1954, devendo a lotação ser feita por Ato do Secretário da Segurança Pública, de acordo com o Decreto n. 15.191, de 26-10-45, onerando a despesa a verba n. 92-8.24.0-0-01-011;

nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o art. 10 da Lei n. 199, de 1-12-43, o Bel. Caill Naufel para exercer, interinamente o cargo da classe "M" da carreira de Delegado de Polícia (Delegado de 5.a classe), do QSSP-PP-III, em vaga decorrente da exoneração do Bel. José Virgílio Vita, por Decreto de 2 de setembro de 1954, devendo a lotação ser feita por ato do Secretário da Segurança Pública, de acordo com o Decreto n. 15.191, de 26-10-45, onerando a despesa a verba n. 92-8.24.0-0-01-011;

nos termos do art. 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Therezinha Mele para exercer, interinamente, o cargo da classe "G" da carreira de artífice, do QSSP-PP-III, em vaga decorrente da nomeação declarada sem efeito de José Osmar Alves Rodrigues, por decreto publicado em 3-3-1951, ficando lotada no Departamento de Administração da mesma Secretaria, em claro resultante do decreto n. 23.653, de 23-9-54, onerando a despesa a verba n. 122-8-25.0-0-01-011.

Autorizando:

nos termos do art. 41, § único do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Fausto Sadi Ferreira, Diretor padrão "I", do QSSP-PP-II, lotado no Instituto Correccional da Ilha Anchieta, a ter exercício, até o fim do corrente ano, na Delegacia Auxiliar da 7.a Divisão Policial, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo, ficando cessados os efeitos do ato publicado a 24-12-53, que, nos termos legais idênticos autorizou o interessado a ter exercício junto à Casa de Detenção de São Paulo;

nos termos do art. 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Bel. Lysandro Bartholo, Delegado de Polícia classe "O" (Delegado de 4.a classe) do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Pereira Barreto, 3.a classe, a ter exercício até o fim do corrente ano, no Gabinete do Secretário da referida Pasta, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Exonerando:

nos termos do art. 93, § único, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a pedido, a partir de 13 de setembro de 1954, o Bel. José Virgílio Vita, de cargo da classe "M" da carreira de Delegado de Polícia (Delegado de 5.a classe) do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Elias Fausto, 5.a classe, que exerce em caráter interino, por ter sido nomeado para outro cargo publico;

nos termos do art. 93, § único, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a pedido, Ney Pedreira de Campos, de cargo da classe "H" da carreira de Escrivão, do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, da mesma Secretaria.

Retificando o decreto publicado a 15-4-54, que, nos termos do art. 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Dulce Chaves Poloni, Pesquisador Dactiloscópico classe "I", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, a ter exercício, até 31-12-54, no Posto de Assistência Médico Sanitário de Itapui, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para declarar que o aludido afastamento é para a interessada ter exercício junto a referida Secretaria de Estado, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Demitindo, tendo em vista o que consta do protocolado n.º 28.079-52-SSP, e de acordo com o parecer do Conselho da Polícia Civil, nos termos do artigo 230, item VII, combinado com o artigo 233, item III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Bel. Nadyr Gonçalves de cargo da classe "M" da carreira de Delegado de Polícia (5.a classe), do QSSP-PP-III.

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Retificação

Cessando os efeitos do Decreto publicado a 12 de junho de 1954 que, nos termos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, autorizou Luiz de Araujo Filho, Escrivão classe "J", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1954, na Delegacia de Polícia de Pindamonhangaba, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

FAZENDA

DECRETOS DE 2 DO CORRENTE

Apostilando os seguintes títulos:

GP — 107, expedido aos 16 de outubro de 1950, que aposentou, a pedido, o Sr. João Athanasio Maranca, no posto de subinspetor da Guarda Civil de São Paulo, para declarar a vista do que consta do processo n. G — 30630-47 e em virtude do Decreto de 27 de abril de 1954, que o presente título se refere ao Sr. João Athanasio de Miranda, e não como constou;

GP — 491, expedido aos 13 de abril de 1951, em nome do Sr. Washington Alves da Silva, aposentado, no cargo de Servente-Padrão "C", do Grupo Escolar "Maria José", desta Capital, para declarar que, a partir de 1.º de janeiro de 1953, nos termos dos arts. 1.º e 5.º da Lei n. 1855, de 28-10-1952, o interessado faz jus aos proventos anuais de Cr\$ 43.400,00, correspondentes aos vencimentos integrais do padrão "F", mais as vantagens de art. 30, do Ato D.C.T. e a sexta parte dos vencimentos;

GP — 960, expedido aos 7 de junho de 1951, em nome do Sr. Afonso Henriques Fontes, aposentado, compulsoriamente, no cargo da classe "J" (antigo), correspondente à classe "F" (atual), da carreira de Escrivão de Fo-